



LEI Nº. 1.495 DE 23 DE MAIO DE 2016.

Dispõe sobre denominação de Rua Rony Costa de Souza, no bairro Jardim - Saquarema RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Rony Costa de Souza**, a atual Rua "A", que se inicia na Estrada Coronel João Catarino e termina na Rua sem saída, em local de manobra rotatória de veículos, em área pertencente ao patrimônio Municipal, que se limita com o terreno de propriedade de Theolinda Almeida de Souza, no Loteamento denominado Santa Clara, bairro Jardim – Saquarema RJ..

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2016.

FRANCIANE MOTTA

Prefeita

Projeto de Lei nº 027/2016

Autoria do Vereador: Guilherme Ferreira de Oliveira